



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS ANUAIS - PROCURADORIAS E DEPARTAMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE SETÚBAL - 2022

(Artigo 91º Nº 1 da Lei 62/2013 (alterada Pela Lei 40-A/2016, de 22/12) (Despacho n.º 6/21 de 23-09-2021 de Sua Ex.ª a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República)





PROPOSTA DE OBJECTIVOS PARA O ANO DE 2022

Pelo despacho de 23-09-2021 de Sua Excelência a Senhora Conselheira Procuradora-Geral da República, foram fixadas as áreas prioritárias do Ministério Público para o triénio 2022-2024.

Cumpre-nos assim submeter para apreciação superior os objetivos para o ano de 2022, devidamente enquadrados nos objetivos trianuais.

Foram ouvidos os magistrados do Ministério Público da Comarca de Setúbal, os quais apresentaram os seus objetivos individuais, bem como as coordenações sectoriais.

Os objetivos que agora se apresentam estão condicionados por algumas acumulações de serviço e distorções resultantes das vicissitudes geradas nos tribunais e serviços do Ministério Público pela situação de pandemia que se esperava ultrapassada e ameaça recrudescer.

Como fatores negativamente marcantes, condicionadores de resultados mais favoráveis, assinalam-se o deficit de magistrados do Ministério Público e, sobretudo, a situação, que reputamos de muitíssimo grave, sem soluções à vista, de deficit estrutural de oficiais de justiça em efetividade de funções.

Inquieta-nos a manifesta impotência assumida pelos responsáveis do Ministério da Justiça para fazer face à situação, que constitui uma séria ameaça ao exercício do poder judicial, da independência dos tribunais e da autonomia do Ministério Público. Como aliás tem sido referido em



intervenções de responsáveis da hierarquia do Ministério Público, até ao momento sem efeitos visíveis.

A situação da Comarca de Setúbal tem vindo a ser reportada hierarquicamente e ao Conselho Superior do Ministério Público.

No caso da Comarca de Setúbal, assume especial relevância a situação da Instância Local de Grândola, na qual o deficit de Magistrados e de Oficiais de Justiça é particularmente preocupante e se destaca, mesmo no contexto geral de crise.

A situação evoluiu favoravelmente com a colocação, como auxiliar, de uma Magistrada, em 2.11.2021, na sequência do ultimo movimento. Permitiu afetar apenas a um magistrado a representação do Ministério Público nos julgamentos crime e cíveis e a concentração dos outros dois Procuradores da República nos inquéritos, onde se confrontam com elevadas pendências.

Concomitantemente, face à existência de apenas dois funcionários em exercício efetivo de funções nos serviços do Ministério Público, foi recolocado em Grândola um técnico de justiça auxiliar de Sines. Monitorizamos a situação, mas preocupa-nos muito a elevada pendencia de inquéritos no Ministério Público desta instância local e a impossibilidade de lhe dar o tratamento adequado.

Acrescem às dificuldades do Ministério Público as carências humanas e materiais dos OPC, nomeadamente da GNR, PSP e PJ, que comprometem uma investigação criminal eficiente e eficaz.

Percecionamos, no que se refere à Comarca de Setúbal, a dificuldade da investigação criminal face a fenómenos mais complexos que aconselham tratamento diferenciado.



Neste contexto, os objetivos da Comarca de Setúbal para o ano de 2022 são os seguintes:

ÁREA DE FAMÍLIA E MENORES

i. Cibercrime ii. Violência de género e iii criminalidade em contexto escolar

a) Vertente Tutelar Educativa

Perspectiva-se:

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos no ciberespaço, com particular relevância no que concerne à pornografia de menores, cyberbullying e, de violência de género, promovendo a adequada tutela educativa com celeridade.

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos em contexto escolar, com particular relevância no que concerne aos crimes praticados nos estabelecimentos de ensino e zonas limítrofes, diligenciando pela tutela educativa tempestiva e adequada a cada caso.

- Incrementar o conhecimento de fenómenos criminais ocorridos em contexto de acolhimento residencial, diligenciando pela intervenção educativa de forma atempada.

b) Vertente da Promoção e Protecção

Perspectiva-se:



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Melhorar a articulação entre os Magistrados do Ministério do Ministério Público na procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal, nas situações em que existam relativamente aos mesmos jovens inquérito tutelar educativo e processo de promoção e protecção.
- Melhorar a articulação com os colegas junto do DIAP, relativamente a situações onde se encontrem identificadas vítimas com menos de 18 anos de idade, no âmbito de ilícitos previstos na lei do cibercrime ou praticados no ciberespaço.
- Melhorar a articulação com os colegas da área criminal - da fase de inquérito -, articulação que carece de continuidade atentas as lacunas que ainda se verificam (sobretudo, em termos de cruzamento actualizado na informação detida pelas áreas criminal e família e crianças).
- Incrementar e melhorar a articulação ao nível da violência de género e, na sua forma mais restrita, a violência doméstica (por vezes chamada de “violência de género no ambiente familiar) e dos crimes sexuais, no campo da recolha de informação e intervenção imediatas- ou pelo menos, célere-, visando quer a aplicação da medida de promoção e protecção, quer a recolha de prova no âmbito criminal, de molde a evitar, tanto quanto possível, a vitimização secundária da criança/jovem com a sucessiva tomada de declarações por entidades diversas (objectivo que se impõe continuar a estender à actuação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, por via do seu interlocutor).



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Incrementar e melhorar a articulação com os colegas dos juízos locais criminais, tornando mais célere a intervenção.

DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS, EM ESPECIAL A ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL:

- Continuar o aperfeiçoamento e agilização na comunicação entre a jurisdição penal e a jurisdição de família e crianças.

- Conferir celeridade aos inquéritos tutelares educativos, anotando que devido à Pandemia COVID 19 e insuficiência do número de funcionários afectos à Procuradoria de Família e Menores da comarca, registaram-se atrasos na tramitação dos inquéritos tutelares educativos, no que concerne designadamente à realização de diligências (audições de menores, inquirições).

Como objectivo na procuradoria do Juízo de Família e Menores de Setúbal:

- Findar os inquéritos tutelares educativos:
- de 2019 (actualmente em número de 06);
- 85/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2020;
- 65/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2021.

No que respeita à procuradoria do Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém:

- Findar os inquéritos tutelares educativos:



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- de 2020, nos primeiros três meses (actualmente em número de 06);
 - 60/pcrt dos inquéritos tutelares educativos de 2021.
- Pretende-se agendar reunião com técnicos da DGRSP, incidindo sobretudo na necessidade de imprimir celeridade da finalização dos relatórios/informações sociais solicitados em sede de Inquéritos Tutelares Educativos, de molde a que sejam cumpridos os prazos legais 15 dias e 30 dias respetivamente (art. 71.º nºs 3 e 4 da Lei Tutelar Educativa).

CELERIDADE:

- Manter a celeridade processual na tramitação e no despacho final nos processos a cargo do Ministério Público, que foi prejudicada pela situação pandémica e quadro deficitário de funcionários em serviço (principalmente na instauração de acções tutelares cíveis e de promoção e protecção, restringindo, neste caso, as solicitações à Equipa Multidisciplinar de Apoio Técnico aos Tribunais (EMAT) apenas às situações em que a informação recolhida junto da entidade da primeira linha não se mostre suficiente e, no caso de remessa dos processos pelas CPCJ'S, nas situações que a ausência ou retirada de consentimento designadamente dos progenitores, leve ao desconhecimento de factualidade objectiva que permita formular um juízo conclusivo sobre a situação vivencial da criança/jovem.
- Incrementar na procuradoria de Família e Menores de Setúbal maior celeridade na instauração de acções tutelares cíveis.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Tramitar, com a urgência devida, sem prejuízo da cuidada análise dos interesses dos menores, os pedidos de autorização para a prática de atos;

EFICIÊNCIA E MELHORIA

a) Comissões de Protecção de Crianças e Jovens:

- Manter como objectivo a uniformização de procedimentos de todas as comissões na área da comarca, visando uma maior eficácia na gestão dos casos submetidos à apreciação e, que possam reflectir-se nos processos enviados a estes Serviços, que se mostrem devidamente instruídos com as situações subjacentes, devidamente trabalhadas, de forma a obstar a posteriores delongas na tramitação dos mesmos.

Visando este objectivo e debater situações controvertidas intensificar a realização de reuniões periódicas com as comissões de protecção de crianças e jovens, como se tem vindo a fazer desde Junho de 21 com a realização de reuniões, em separado, com cada uma das comissões e uma reunião conjunta.

- Manter o acompanhamento e a fiscalização da actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, no que respeita ao número de visitas realizadas às comissões para cumprimento da fiscalização imposta pela Directiva Conjunta da PGR Procuradoria Geral da República e da CNPCJ Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco- de 23 de junho de 2009 e pela Circular 3/2006 da PGR e, bem assim pela Directiva 5/2019 de 15.11.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- No Juízo de Família e Menores de Setúbal, mantendo a cadência mensal daquelas visitas.

- Visitas mais intensas com as comissões mais problemáticas, com a de Sesimbra a merecer particular atenção em função de constrangimentos sinalizados.

- Dar a conhecer a todos os membros das comissões os resultados das fiscalizações efetuadas pelo ministério Público, porquanto são sinalizadas situações que devem ser do conhecimento direto de todas as entidades envolvidas.

- Estabelecer com as Câmaras Municipais contactos que visem uma maior articulação e o reforço do apoio, fundamental, dos municípios, às comissões.

- No que respeita ao Juízo de Família e Menores de Santiago do Cacém, foi reposta a fiscalização das CPCJ'S, mas atento o plano de contingência COVID-19 e a vasta área geográfica de intervenção que comporta quatro Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (Santiago do Cacém, Alcácer do Sal, Grândola e Sines), foram feitas fiscalizações presenciais desde abril de 2020. Pretende-se alcançar o objetivo de fiscalizações com periodicidade bimensal para cada uma das referidas comissões nas instalações das mesmas.

- Manter um sistema de fiscalização implementado na decorrência da Directiva 5/2019 de 15.11, relativamente aos processos de promoção e protecção cuja problemática assente em situação de violência doméstica, com as limitações resultantes do elevado número de processos designadamente na CPCJ de Setúbal.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- Manter o acompanhamento da actividade das comissões, por via dos contactos pessoais e telefónicos com os elementos que compõem as comissões, contactos que continuam a ser privilegiados, de forma frequente, e, que têm possibilitado a resolução de situações de crianças e jovens em perigo, em tempo real.

b) Visitas a instituições

- Incrementar o número de visitas às Casas de Acolhimento da comarca.

c) Simplificar a linguagem das comunicações e decisões, quer no suporte físico, quer nas estruturas electrónicas, com o objectivo de facilitar a compreensão do teor dos despachos e decisões pelos seus destinatários.

ÁREA LABORAL:

Relativamente aos objetivos homologados e traçados para o ano de 2021, na área laboral:

Ao nível do Juiz 1 do Tribunal do Trabalho de Setúbal e do Tribunal do Trabalho de Sines, os objetivos traçados para o ano de 2021 mostram-se atingidos.

Porém, no Juízo 2 do Tribunal do Trabalho de Setúbal, da responsabilidade da anterior Procuradora Dra. Filomena Geraldês, do quadro complementar, os objetivos traçados para a área laboral no ano de 2021, não foram atingidos ao nível da propositura de acções de contrato de trabalho e de acidente de trabalho, tendo sido ultrapassados todos os prazos razoáveis estabelecidos.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Com a saída da Dra. Filomena Geraldês, todos os processos estão já a ser movimentados pela atual titular, Dra. Paula Domingos, estabelecendo como prioridade os administrativos pendentes a 31 de agosto de 2021, para propositura de acção emergente de contrato individual de trabalho e de acidente de trabalho e agilizando-se pelo meio mais expedito o contacto com os patrocinados, de forma a recuperar os atrasos verificados.

Até ao final de 2021, a situação dos atrasos verificada no J2 deverá estar ultrapassada, realçando-se o trabalho, em equipa coordenada pela Drª Maria de Jesus Martins, que se encontra a ser realizado neste momento, bem como o esforço e empenho das Procuradoras da República, Drªs Paula Domingos na recuperação dos atrasos da anterior titular bem como da Drª Lurdes Geadas.

Quanto aos Objectivos propostos para o ano de 2022 na Área Laboral:

- 1- Continuar a assegurar, cada vez mais e melhor, de forma célere, o atendimento pessoal de todos os trabalhadores, sinistrados e beneficiários legais, que se dirijam aos serviços do Ministério Público, não devendo existir lista de espera que ultrapasse 15 dias, após a data de inscrição.
- 2- Nos pedidos de patrocínio, para a instauração de acções emergentes de contrato de trabalho, optar-se, no momento da instauração do processo administrativo, pela imediata junção de toda a documentação necessária à instauração de acção e audição do trabalhador requerente, seguindo-se a marcação de tentativa de conciliação no âmbito do processo administrativo, num prazo de 15 dias, de forma a tornar mais célere a resolução do litígio.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

3- Nos acidentes de trabalho, em que o Ministério Público, patrocine os sinistrados, na data da realização da não conciliação, deverá optar-se pela extração de certidão de todo o processado para processo administrativo e ser notificado o sinistrado para, em 10 dias, apresentar toda a documentação necessária à elaboração da petição.

4- Continuar o objectivo da redução, em 10%, da pendência dos processos de acidentes de trabalho na fase conciliatória e pugnar pela diminuição genérica das restantes pendências processuais.

5- Continuar a melhorar, organizar e monitorizar a articulação entre a jurisdição de trabalho e a jurisdição de comércio, no caso de entidades empregadoras, declaradas insolventes.

6- Manter como objectivo a realização de uma reunião anual com os serviços Locais da ACT de Almada, Beja e Setúbal, com prévio agendamento de assuntos a tratar.

7- Manter como objectivo a realização de uma reunião anual entre os Procuradores da área laboral de cada Tribunal e os respectivos Gabinetes Médico Legais, com prévio agendamento dos assuntos a abordar, de forma a uniformizar procedimentos idênticos em toda a comarca.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

8- Realização de uma reunião (bimensal) entre o Coordenador da Comarca, a Coordenadora sectorial e as restantes Procuradoras da República da área laboral, com prévia agenda de assuntos a tratar.

9- Anualmente promover um encontro, no âmbito social, entre o Coordenador da Comarca e todas as restantes Procuradoras da República da área laboral, extensivo a magistrados judiciais e funcionários dos Tribunais do Trabalho.

DIAP SETÚBAL:

A actividade do DIAP no corrente ano de 2021 foi fortemente condicionada pela situação decorrente do período pandémico que se desenvolveu.

Esta situação pandémica teve e ainda tem implicações no normal funcionamento não só no âmbito da actividade dos tribunais e do Ministério Público, como também no âmbito da actividade dos órgãos de polícia criminal e demais entidades que colaboram com o Ministério Público, nomeadamente em matéria de investigação criminal, atento o impacto no acréscimo de volume de serviço.

Assim, a situação pandémica verificada, com o conseqüente confinamento, teve e tem reflexos negativos na concretização dos objectivos traçados anteriormente.

A imprevisibilidade da situação que vivemos, que ameaça recrudescer, dificulta qualquer exercício de previsão relativamente ao futuro. Daí que a opção na proposta de objectivos para o ano de 2022, embora ambiciosa no sentido de se pretender reduzir o número de inquéritos, sem prejuízo da qualidade da investigação e



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

mantendo-se o esforço de recuperação das pendências, fica sempre dependente da evolução da pandemia.

Ainda assim, propomo-nos alcançar os seguintes objetivos:

- no DIAP Sede, mantendo-se a condição de efetividade de funções de 8 Magistrados no DIAP Sede e num contexto de igual número de entradas, que tem vindo a aumentar, a diminuição da pendência em cerca de 15%;
- diminuição da pendência na Unidade Local de Sesimbra em 10% (2);
- diminuição da pendência na Unidade Local de Santiago do Cacém em 10%, desde que se mantenha o quadro de magistrados atual (3);
- diminuição da pendência na Unidade Local de Grândola em 10%, o que apenas será possível caso se mantenham em exercício efetivo de funções os 3 magistrados (em novembro foi colocado um Magistrado auxiliar); tal decréscimo constituirá um avanço porquanto em 2020 e 2021, até outubro, as pendências de inquéritos aumentaram;
- reduzir pendências, em especial no que respeita a processos pendentes há mais de 8 meses;
- adoção de medidas com vista à finalização de inquéritos anteriores a 2018 em todo o DIAP da Comarca;
- manter a concentração de inquéritos de maior complexidade da Comarca no DIAP Sede;
- manutenção da concentração dos inquéritos em que se investiga a prática de crimes ambientais da Comarca, concentrada no DIAP sede, o que se iniciou no presente em outubro/21;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- promover a centralização das investigações de Tráfico de Estupefaciente (com excepção dos de menor gravidade) de toda a Comarca na letra V – Criminalidade Violenta do DIAP sede;
- promover a criação de uma Unidade Cooperação Internacional no DIAP sede, para uniformização de procedimentos relativos à cooperação judiciária internacional ao nível da comarca.
- pugnar pelo aumento do uso das formas especiais de processo em 10% em todo o DIAP da Comarca.
- manter e incrementar a satisfação dos interesses da vítima nomeadamente, através reparação material e moral no âmbito da suspensão provisória do processo e do processo sumaríssimo, se puderem ter lugar;
- manter e reforçar a direcção efectiva do inquérito por parte de todos os magistrados do DIAP com maior articulação e comunicação com todos os órgãos de polícia criminal;
- reforçar os contactos entre os elementos do DIAP das unidades locais e a Directora do DIAP numa perspectiva pedagógica e de entreaajuda de forma a agilizar e uniformizar procedimentos;
- fomentar as reuniões entre os elementos do DIAP sede numa perspectiva de entreaajuda na análise dos processos mais complexos e agilização e uniformização de procedimentos;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- implementar e reforçar os necessários contactos de articulação e colaboração com os Magistrados Ponto de contacto dos vários Gabinetes da Procuradoria-Geral da República (PGR);
- pugnar pela manutenção da especialização que se verifica nas áreas da Violência Doméstica, Crimes Sexuais, Criminalidade Violenta, Cibercriminalidade e crimes contra o Ambiente, Urbanismo e criminalidade financeira conexa, implementando a articulação com os OPC respetivos, através de reuniões regulares.
- na Violência Doméstica, implementar e reforçar a análise e tratamento das situações numa perspectiva integrada com a jurisdição de família e menores;
- no Cibercrime, implementar boas práticas e trabalho de equipa em todas as áreas de investigação e com envolvimento dos OPC, com especial relevância nos processos relacionados com a utilização fraudulenta da aplicação MB WAY;
- implementar iniciativas de formação e sensibilização junto de todos os OPC, através de reuniões conjuntas e outras restritas a determinada especialização ou mesmo no âmbito de um processo concreto, quando se justificar;
- reforçar o trabalho de equipa entre magistrados e em estreita colaboração com os funcionários e OPC;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- reforçar a articulação com a Local e Central Criminais com vista à realização da justiça nos processos crime, promovendo e agilizando procedimentos entre os magistrados do DIAP e aqueles;

São estes os objectivos principais a que nos propomos, sem prejuízo de todos os demais esforços com vista à melhoria dos serviços e das condições de trabalho dos Procuradores da República, tentando assegurar a qualidade das decisões e, conseqüentemente do serviço que prestamos ao cidadão.

A sistemática e acentuada falta de oficiais de justiça, a carência de magistrados, que não permite reforçar a especialização, constituem óbice ao exercício mais efetivo da ação penal pelo Ministério Público na Comarca de Setúbal.

ÁREA CÍVEL:

I - No que respeita aos Juízos de Comércio, mantêm-se os anteriores objetivos.

Com especial realce para a continuação da desmaterialização dos processos/dossiers administrativos nos J. de Comércio, mantendo-se a necessidade de dotar o funcionário de apoio ao MP neste Juízo, de melhores meios para preparação do atendimento dos trabalhadores e recolha de elementos necessários à instrução dos processos;

Com o fim do estado pandémico, aposta-se no reforço no atendimento presencial dos trabalhadores com vista à sua representação em processos de insolvência;

Continuação da possibilidade de efetuar todas as notificações e solicitações nos DA, preferencialmente através de correio eletrónico;

Continuação da promoção do contacto, troca de informação e articulação dos Juízos de Comércio com os Juízos de Trabalho e Execuções, designadamente, no acesso à



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

consulta processual daqueles Juízos, de forma a otimizar a informação pertinente e necessária à instrução dos processos dos Juízos de Comércio.

Prosseguimento da agilização de contacto com a A.T., uma vez que a Fazenda Nacional é a titular do maior número de créditos reclamados pelo MP.

Reforço da articulação com a área laboral.

II - Juízos Locais Cíveis

Visa-se a manutenção da intervenção do Ministério Público, de forma ativa e célere na defesa dos adultos especialmente vulneráveis, designadamente, na recolha de pedidos e instrução dos elementos de prova, com vista à instauração das ações relativas ao regime jurídico do Maior Acompanhado.

Nesta área mostra-se relevante lograr estabelecer contactos/parcerias com instituições de apoio social que possam responsabilizar-se por adultos vulneráveis sem família direta conhecida e a colaboração/intervenção do Instituto da Segurança Social na resposta a tais dificuldades.

Porque continuam muito elevadas as solicitações ao MP para intervir nesta área, mostra-se indispensável a manutenção, em exclusivo, de um Magistrado que possa tramitar todos os processos administrativos e de acompanhamento dos processos judiciais, em simultâneo com as restantes solicitações.

A afetação a uma Procuradora da República, desde 2.9.21, de todos os processos de Maior Acompanhado da sede da comarca foi inviabilizada pela falta de resposta da mesma ao volume de serviço, que determinou a redistribuição desses processos por dois outros Procuradores da República, um deles em regime de acumulação de serviço.

A curto prazo, terão que ser tomadas medidas que permitam a colocação de um Magistrado na área cível da comarca, eventualmente através do recurso ao quadro complementar, uma vez que não se prevê uma evolução positiva da capacidade de resposta da PR titular.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Nos Juízos Cíveis e Grândola, Santiago do Cacém e Sesimbra, apesar do grande volume de serviço a cargo dos Magistrados aí em funções, espera-se a manutenção do seu desempenho atempado, na área cível.

III - Juízo Central Cível

Logrado que foi o objetivo de finalização de algumas petições iniciais no âmbito de processos administrativos relacionados com loteamentos urbanos ilegais, pretende-se a diminuição da pendência e tempo médio de duração processual de processos administrativos com vista ao pedido de nulidade de negócios jurídicos.

De forma genérica, pretende-se nesta Jurisdição Cível, a diminuição do tempo de pendência dos processos administrativos, pelo menos até à instauração das respetivas ações a intentar pelo MP.

Uma vez que a restante tramitação processual da área cível se desenvolve sem constrangimentos, com ressalva da situação acima referida, considera-se que se mantêm as condições para manter e/ou melhorar a pendência dos processos administrativos na área cível da comarca.

IV - Com vista à otimização e uniformização de procedimentos, considera-se a elaboração de “Manual de Boas Práticas na área Cível” para toda a Comarca de Setúbal.

Com efeito, atenta a grande mobilidade de Magistrados do Ministério Público em alguns Juízos da comarca torna-se necessária a existência de Manual que regulamente de forma correta e uniforme a atuação do Ministério Público, com relevo na tramitação de processos/dossiers administrativos.

V- Seria desejável o reforço de Oficiais de Justiça de apoio ao Ministério Público.

Com o decurso do tempo, tem-se verificado um aumento das atribuições funcionais da Oficial de Justiça que presta apoio ao MP junto dos Juízos Central e Local Cível de Setúbal.



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

Com efeito, para além de todo o serviço relacionado com os processos/dossiers administrativos da área cível, com o constante aumento de processos/dossiers administrativos relacionados com o regime jurídico do Maior Acompanhado, a mesma assegura ainda serviço relacionado com outras jurisdições, Criminal, Trabalho e Família e Menores.

Tal facto acarreta, necessariamente, atrasos no serviço, que afetam a tramitação urgente inerente aos relativos ao Maior Acompanhado.

Por tal mostra-se pertinente o reforço de funcionários em tais funções, o reforço que se mostra pouco viável face à carência de OJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- O funcionamento dos serviços do Ministério Público da Comarca de Setúbal está fortemente condicionado por dois fatores: a) - carências gravíssimas de Oficiais de Justiça; b) - carência de magistrados que permita a especialização e o tratamento diferenciado de fenómenos criminais mais complexos, em expansão na comarca;
- as elevadas pendências, essencialmente de inquéritos criminais, face aos Magistrados em efetividade de funções, permite gerir, com grande esforço dos Procuradores da República, a grande massa de inquéritos, mas não permite o tratamento especializado e diferenciado de fenómenos criminais mais complexos;
- as carências do Ministério Público são agravadas pelas dos OPC, com níveis de resposta quantitativa e qualitativa abaixo do razoável devido à falta de meios humanos;
- a situação da Instância Local de Grândola, merece especial destaque e preocupação no contexto geral da comarca, mitigada pela colocação de uma Magistrada no ultimo movimento, que se prevê venha a ser descompensada com a anunciada ausência de uma PR a partir de março;



Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal
Procuradoria da República - Coordenação
Ava. Dr. António Rodrigues Manito, n.º 43 – R/C – 2900 – 065 – SETÚBAL
Tel. 265 521 300 Fax: 265 541 499 Email: gestao.comarca.setubal@tribunais.org.pt

- a situação decorrente da pandemia criou distorções cuja normalização ocorrerá a médio prazo caso não se verifique o recrudescimento da situação pandémica;
- neste quadro de crise de meios humanos pretende-se, ainda assim, diminuir pendências e aumentar a capacidade de resposta dos serviços do Ministério Público;
- objetivo que só é alcançável num quadro de normalização e pacificação, já alcançado, das relações institucionais da Coordenação com os outros órgãos de gestão da Comarca, relacionamento que se pretende cultivar e desenvolver;
- relacionamento muito profícuo em todos os aspetos, que, além do mais, permite alocar recursos humanos das secções judiciais aos serviços do Ministério Público, que se prevê tenha que ser reforçado a curto prazo;
- projeta-se a continuação da reorganização do DIAP, com a concentração e a especialização no DIAP sede da titularidade de inquéritos criminais que pela sua natureza ou complexidade exijam tratamento diferenciado;
- medida implementada desde outubro/21 relativamente a inquéritos em matéria de ambiente, urbanismo e criminalidade financeira conexa; que se implementará a curto prazo nos crimes de tráfico de estupefacientes de maior gravidade;

Setúbal, 30 de novembro de 2021,

O Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca de Setúbal,